



DECLARAÇÃO/ESCLARECIMENTO

A Unidade Gestora SADPREV, autarquia independente, possui quadro de servidores, os quais se pautam pela elaboração de todos seus trabalhos em observância aos preceitos da Lei Municipal nº 676/2006 (Reestruturação do SADPREV) c/c Lei Municipal nº 1156/2020 (promove alterações na Lei 676/2006).

Todos seus servidores possuem o compromisso de trabalhar observando a legalidade, a impessoalidade e moralidade e, principalmente, no dever de fazer ou não fazer contidos na lei que regulamenta todos acontecimentos do SADPREV (Lei 676/2006).

Todas atividades do SADPREV são transparentes e estão prontas a serem colocadas a prova e à luz da verdade e principalmente da Legalidade.

Não existe nenhum ato normativo de concessão de benefício que NÃO esteja devidamente Homologado pelo TCM/GO e, todos processos que ainda não foram julgados pela legalidade estão sendo acompanhados por sua Assessoria.

Insta esclarecer, que cabe ao TCM/GO a palavra final sobre processos em curso, devendo todos, sem excessão, aguardar o julgamento para posterior manifestação, assim, como o SADPREV o faz.

Atenciosamente, aos 24/04/2025.

Ato Declarado.

Monique P. P. S. Age
OAB/GO 25.608